



DECRETO Nº 351/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.076,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.122.3.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$300,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.23.121.11.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.776,13
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.776,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.23.692.11.2058-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$300,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.23.692.11.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.200,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
11.001.23.692.11.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$1.800,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
11.001.23.692.11.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.776,13
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.776,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL